



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000

Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738

E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal De Assistência Social, Saúde e Educação

Necessidade da Administração: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E CAMPANHAS DIVERSAS ANUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para a futura aquisição de locação de brinquedos infláveis para serem utilizados em eventuais e campanhas diversas que acontecem ao longo do ano, sendo promovidas pelas secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação de brinquedos infláveis para a Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde se fazem necessários, uma vez que, ambas as secretarias realizaram campanhas e eventos comemorativos durante o ano, nos quais atendem crianças e adolescentes.

Os brinquedos infláveis são sempre um atrativo para motivação das crianças e adolescentes em participar das atividades, bem como, é uma forma de interação e integração coletiva com este público.

Justifica-se ainda que, para muitos cidadãos do município, a participação em eventos e a utilização e interação em brinquedos infláveis, camas elásticas e outros é a única oportunidade dos mesmos em poder ter acesso a tais brinquedos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de locação de brinquedos infláveis para serem utilizados em eventuais e campanhas diversas que acontecem ao longo do ano, sendo promovidas pelas secretaria de Assistência Social, Saúde e Educação.

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI	Total
01	UND	10	Tobogã escorregador grande com 5,50 de altura e 08 de comprimento	714,00	7.140,00
2	Und	10	Tobogã escorregador grande com 4,50 de altura e 08 de comprimento	716,33	7.163,30
3	Und	10	Tobogã médio com 4,50 metros de comprimento e 04 de largura por 2,50 de altura	700,66	7.006,60
4	Und	10	Tobogã cachorrinho com 4 metros	545,33	5.453,30
5	Und	10	Tobogã médio com 4 metros de altura e 6 metros de comprimento	700,66	7.006,60
6	Und	10	Castelo escorregador inflável de 6 metros de comprimento 03 de largura e 2,50 de altura	705,66	7.056,60

7	Und	50	Cama elástica 3,60 de diâmetro	374,00	18.700,00	
8	Und	8	Quadra de futebol de sabão com 10 metros de comprimento e 5 metros de largura	1.085,33	8.682,64	
9	Und	5	Mesa de pebolin	345,33	1.726,65	
10	Und	5	Piscina de bolinhas	346,33	1.731,65	
Total						71.667,34

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A contratada ficará responsável em realizar a montagem e desmontagem dos brinquedos infláveis.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que disponibilize locação de brinquedos infláveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação

A empresa deverá realizar o serviço nos locais solicitados em no máximo 7 (sete) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada.
A entrega dos produtos é de responsabilidade da contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a entrega dos serviços.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial/registro de preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 71.667,34 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais com trinta e quatro centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.

Dionísio Cerqueira, 15 de fevereiro de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de referência

TAÍSE MARIA BORTOLUZZI PIASECKI